



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 746 | 16 de Agosto de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2016 - RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2016 - ORIGEM: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 - HIDRO'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP



Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B555-B91E-A5B4-2FD6.

CONTRATOS**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2016**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP, da cidade de Palmas de Monte Alto, cito na Av. Castro Alves, nº 1700, Centro, inscrita no CNPJ nº. 40.584.369/0001-03, neste ato representada, pelo sócio Administrativo Sr. Genival Rocha dos Santos, portador do RG nº 1.600.577 SSP/BA e CPF nº. 147.289.405-78, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2016, pela Prefeitura Municipal em 02/02/2016 sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para fornecimento, mediante necessidade administrativa, de combustíveis, para manutenção dos serviços desta Administração Municipal no exercício de 2016, conforme abaixo:

Órgão: 04 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2363 – Manutenção do Desporto Amador

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 01 de Julho de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP
CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2016
ORIGEM: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.982.616/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20, RG nº M-5.809.935 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado a empresa HIDRO'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, da cidade de Vitória da Conquista, cito na Rua Dom Climério de Andrade, 54, recreio, inscrita no CNPJ nº. 42.255.810/0001-39, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pela sua Sócia administrativa Sra. Nailda Santos Rocha, portadora da cédula de identidade RG nº. 02.213.636-37 SSP/BA, CPF nº. 635.743.305-53, residente e domiciliado na Rua TG 03, 260, Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, assinam o presente termo de rescisão amigável de contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 031/2016, celebrado com a empresa acima citada, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº. 003/2016, seus anexos e a Ata de Certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima primeira, inciso I, § 2º do Contrato Administrativo nº 031/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RAZÕES: Opera-se a rescisão pela impossibilidade de a Administração Pública adimplir os termos pactuados no contrato inicial, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dos serviços. A rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da cidade de PALMAS DE MONTE ALTO – BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 01 de Julho de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

HIDRO'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
Nailda Santos Rocha

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B555-B91E-A5B4-2FD6> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B555-B91E-A5B4-2FD6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2016 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -
030.899.305-52 em 16/08/2016 17:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

